

Nº 56 - DOE – 22/03/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO GR Nº 8589, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Faculdade de Medicina de Bauru (FMBRU), no campus de Bauru.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 19 de março de 2024, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Medicina de Bauru (FMBRU), no campus de Bauru, como Unidade Universitária da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A Unidade será dirigida por um Diretor pro tempore, indicado pelo Reitor, até a designação do respectivo Diretor.

Parágrafo único – O exercício da função de Diretor pro tempore não constitui razão de inelegibilidade para qualquer função na Unidade.

Artigo 3º – O Reitor designará Comissão, para juntamente com o Diretor pro tempore, propor ao Conselho Universitário o Regimento da referida Unidade, no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2023.1.4154.1.5)